

PREFEITURA DE VASSOURAS Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CERTIFICADO - Nº 147/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

(Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental Municipal nº. 440/2021)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, nos termos do Artigo 53 da Lei Municipal 2.250, de 08 de novembro de 2006 e do Decreto nº. 3.710 de 13 de junho de 2014, concede à Vertec Ambiental Eireli - EPP. LICENÇA DE OPERAÇÃO com condicionantes, para realizar as atividades de Tratamento Térmico por Autoclavagem de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupo A - Infectante e Grupo E - Pefurocortante) com capacidade diária de tratamento de até 6 toneladas/dia e Armazenamento temporário de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS do Grupo B (Químico) até 10 toneladas (triagem e posterior destinação), situada no endereço Rodovia BR 393, nº. 56.490 – Km 238, Bairro Grecco. Este Certificado refere-se a uma Renovação de Licença Ambiental, é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental Municipal nº. 440/2021 e seus anexos e apresenta validade de 05 (cinco) anos.

Vassouras, 07 de junho de 2021

Danilo Alves Pereira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Lucas da Silva Portela Analista Ambiental